



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A

2015



CAMPEONATO CEARENSE 2015

SÉRIE A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense de 2015 da Série A, doravante denominado Campeonato Cearense Serie A 2015, será disputado pelas dez Entidades de Prática que o integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Campeonato Cearense Serie A 2015 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
- b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Cearense Chevrolet 2014:

- a) Ter disputado o Campeonato Cearense da Serie A em 2014, terminando entre os oito primeiros colocados na classificação geral;
- b) Ter conquistado o acesso à Série A no Campeonato Cearense da Serie B em 2014, sendo um dos dois primeiros colocados.

Art. 4º - O Campeonato Cearense Serie A 2015 será disputado pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ Associação Desportiva Recreativa Cultural *Icasa*
- ✓ Associação Desportiva *São Benedito*
- ✓ *Ceará* Sporting Club
- ✓ *Fortaleza* Esporte Clube



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A

2015



- ✓ *Guarani* Esporte Clube
- ✓ *Guarany* Sporting Club
- ✓ *Horizonte* Futebol Clube
- ✓ *Itapipoca* Esporte Clube
- ✓ *Maranguape* Futebol Clube
- ✓ *Quixadá* Futebol Clube

CAPÍTULO II

Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - À Entidade de Prática vencedora do Campeonato Cearense Serie A 2015 será atribuída o título de Campeão Cearense da Série A e ao segundo colocado o de Vice-Campeão Cearense da Série A.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã do Campeonato Cearense Serie A 2015 receberá a Taça Dr. Mário Henrique e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Dr. Mário Henrique e medalhas na partida final da competição.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Dr. Mário Henrique e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Serie A 2015 denomina-se Taça Dr. Mário Henrique, em homenagem ao médico Mário Henrique Farias Costa, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato Cearense Serie A 2015.

Art. 7º - A Entidade de Prática melhor colocada no Campeonato Cearense Serie A 2015, que não seja sediada na capital cearense, será atribuída o título de Campeã Cearense do Interior.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã Cearense do Interior receberá a Taça Padre Cícero e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Padre Cícero e medalhas na partida final da competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



REC

Regulamento Específico – Série A

2015

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Padre Cícero e das medalhas distribuídas com a Entidade de Prática campeã do interior; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 8º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Serie A 2015 os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF (www.cbf.com.br/registro) até o último dia útil anterior a partida.

§ Único – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 8º do artigo 32 do RGC da FCF.

Art. 9º - Novos contratos de atletas para utilização no Campeonato Cearense Serie A 2015 poderão ser registrados até o dia 20 de fevereiro de 2015.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 10 – O Campeonato Cearense Serie A 2015 será disputado em cinco fases distintas, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Fase Semifinal, Fase Final e Quadrangular do Descenso.

§ Único – Terão o mando de campo das partidas as Entidades de Prática colocadas à esquerda da tabela.

Art. 11 – Na Primeira Fase, as dez Entidades de Prática serão divididas em dois grupos, a saber:

GRUPO A1

Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa
Associação Desportiva São Benedito
Fortaleza Esporte Clube
Horizonte Futebol Clube
Quixadá Futebol Clube

GRUPO A2

Ceará Sporting Club
Guarani Esporte Clube
Guarany Sporting Club
Itapipoca Esporte Clube
Maranguape Futebol Clube

§ Único – As Entidades de Prática jogam em ida e volta, dentro do grupo, perfazendo um total de oito jogos para cada.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



REC

Regulamento Específico – Série A

2015

Fase, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente) (soma dos gols nos dois confrontos);
- V. Sorteio.

§ 1º – Ao final da Primeira Fase, as Entidades de Prática classificadas nos três primeiros lugares de cada grupo, estarão classificadas para a Segunda Fase do Campeonato Cearense Serie A 2015:

§ 2º – Ao final da Primeira Fase, as Entidades de Prática classificadas em 4º e 5º lugares de cada grupo, estarão qualificadas para o quadrangular de descenso do Campeonato Cearense Serie A 2015:

Art. 13 – Na Segunda Fase, as seis Entidades de Prática classificadas na Primeira Fase, formam dois novos grupos, assim divididos;

GRUPO B1

Os 3 classificados do grupo A1

GRUPO B2

Os 3 classificados do grupo A2

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Segunda Fase, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo, unicamente dentro da Segunda Fase:

- I. Maior número de vitórias na segunda fase;
- II. Melhor saldo de gols na segunda fase;
- III. Maior número de gols pró na segunda fase;
- IV. Melhor campanha na primeira fase;
- V. Sorteio.

§ 1º – Jogam os integrantes do grupo B1 contra os integrantes do grupo B2, em jogos de ida e volta, totalizando seis partidas para cada:

§ 2º – Classificam-se para a fase semifinal, os dois primeiros colocados de cada grupo:

Art. 15 – Na fase semifinal, as Entidades de Prática se enfrentam, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática com melhor campanha nas fases anteriores somadas.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A

2015



§ 1º - Os jogos das semifinais acontecerão de acordo com a seguinte chave: 1ª melhor campanha das fases anteriores somadas x 4ª melhor campanha das fases anteriores somadas; e, 2ª melhor campanha das fases anteriores somadas x 3ª melhor campanha das fases anteriores somadas.

§ 2º - Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Entidades de Prática na fase semifinal, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Melhor saldo de gols nas duas partidas da fase semifinal;
- II. Melhor campanha nas fases anteriores somadas;

Art. 16 – Na Fase Final, as Entidades de Prática vencedoras do confronto semifinal se enfrentarão, em jogos de ida e volta, com mando de campo da segunda partida da Entidade de Prática com melhor campanha somadas as fases anteriores.

§ Único - Em caso de empate em pontos ganhos entre as duas Entidades de Prática na Fase Final, o desempate para efeito de definir o campeão, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Melhor saldo de gols nas duas partidas da fase final;
- II. Melhor campanha somada às fases anteriores;

Art. 17 – Para os jogos da Fase Semifinal e Fase Final da competição, a capacidade mínima do estádio será de 7.000 (sete mil) pagantes.

Art. 18 – A Entidade de Prática vencedora da Fase Final do Campeonato Cearense Serie A 2015 será atribuída o título de Campeão Cearense da Série A, e obterá uma das vagas na Copa do Brasil 2016 e uma das vagas na Copa do Nordeste 2016.

§ 1º - A Entidade de Prática perdedora da fase final do Campeonato Cearense Serie A 2015 será atribuída o título de Vice Campeão Cearense da Série A e obterá uma das vagas na Copa do Brasil 2016 e uma das vagas na Copa do Nordeste 2016.

§ 2º - As Entidades de Práticas desclassificadas na fase semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico somadas as Fases disputadas, obedecendo aos seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

REC

Regulamento Específico – Série A

2015

§ 3º - As Entidades de Práticas classificadas em 3º lugar de cada grupo na segunda fase, ocuparão as posições de 5º a 6º colocadas por índice técnico somadas as Fases disputadas, obedecendo aos seguintes critérios;

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

§ 4º - As quatro Entidades de Prática qualificadas para o quadrangular do descenso, jogarão todos contra todos, em jogos de ida e volta, em um total de seis partidas para cada, para definição das colocações finais de 7º a 8º e 9º a 10º; As Entidades de Prática classificadas em 9º a 10º lugares na classificação final, serão rebaixadas ao Campeonato Cearense Serie B 2016.

§ 5º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática no quadrangular de descenso, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Melhor campanha na primeira fase;
- II. Maior número de vitórias no quadrangular de descenso;
- III. Melhor saldo de gols no quadrangular de descenso;
- IV. Maior número de gols pró no quadrangular de descenso;
- V. Sorteio.

Art. 19 – As duas primeiras Entidades de Prática classificadas na Série B do Campeonato Cearense de 2015 ascenderão ao Campeonato Cearense da Série A em 2016.

Art. 20 – A Entidade de Prática melhor classificada na competição, excluindo a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Icasa, Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube obterá classificação para a Série D do Campeonato Brasileiro em 2015.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 21 – A renda líquida de cada partida será da Entidade de Prática mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados conforme definidos no RGC/FCF/2015, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 67 do mesmo RGC.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Série A

2015



CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 22 – Nos jogos do Campeonato Cearense Serie A 2015 somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 23 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 24 – As Entidades de Prática devem, junto à administração das praças esportivas, cuidar para que o visitante faça seu aquecimento dentro do campo de jogo, salvo, a critério do delegado do jogo, se for oferecido local adequado para este fim.

Art. 25 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições, com recurso a diretoria colegiada.